



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ BEZERRA DA COSTA**, ex-Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento, em 17 de abril de 2025, na Cidade do Recife/PE, do Sr. **JOSÉ BEZERRA DA COSTA (Zé Minhoca)**, Ilustre ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO que o mesmo pautou sua vida pública pela seriedade e espírito republicano, exercendo por 03 (três) vezes o cargo de Vereador do legislativo municipal nos períodos de (2005/2008), (2013/2016) e (2017/2020), chegando a assumir o posto de presidente da Câmara de Vereadores no biênio 2017-2018.

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados como homem público em benefício da população Santa-cruzeense, sempre prezando pelo bem estar e bem comum coletivo de todos os munícipes;

CONSIDERANDO por fim, sua atuação em diversos ramos, tais como, advocatícios, esportivos, educacional (ciências sociais) e funcionário público do Ministério da Justiça e Segurança Pública através de cargo no Departamento da Polícia Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ BEZERRA DA COSTA (Zé Minhoca)**, ex-Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, a partir de 17 de abril do ano em curso.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 17 de abril de 2025

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE